



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO –
PROGRAD PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO -
PROEX UNIDADE DE ENSINO PENEDO**

EDITAL 01/2021

O Tutor do grupo PET – CONEXÕES DE SABERES, Unidade Educacional de Penedo - *Campus* Arapiraca, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESu – PET - 2021.

1. CALENDÁRIO:

Ações/ Atividades	Prazos/ Períodos
1.1. Lançamento do edital retificado	22 de fevereiro de 2021.
1.2. Período de inscrição	22 de fevereiro até 22 de março de 2021. Inscrição online e envio de todos os documentos via formulário eletrônico, conforme previsto no ponto 5 deste edital.
1.3. Homologação e Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória	23 de março de 2021.
1.4. Recurso da Inscrição/Homologação	24 de março de 2021.
1.5. Resultado do Recurso	25 de março de 2021.
1.6. Avaliação Escrita	26 de março de 2021.
1.7. Entrevista e Apresentação do memorial	29 de março de 2021. Será realizado de forma online através do Google Meet. Horário a definir.
1.8. Divulgação do resultado parcial	31 de março de 2021.
1.9. Recurso do Resultado parcial	01 de abril de 2021.
1.10. Resultado do Recurso parcial	02 de abril de 2021.
1.11. Homologação do resultado final	A partir de 05 de abril de 2021.
1.12. Assinatura do termo de compromisso	A definir.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

- 2.1** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de Graduação;
- 2.2** Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.3** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA.

Os integrantes do **Programa de Educação Tutorial**, bolsistas e colaboradores se destina a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

PARÁGRAFO-ÚNICO: É importante salientar que mesmo diante desse período de pandemia mundial a COVID-19, mantém-se obrigatoriamente o cumprimento das 20 (vinte) horas semanais, ainda que estas atribuições sejam temporariamente remotas.

3.1 - DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA.

- I.** Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II.** Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III.** Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV.** Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação) durante a permanência no PET;
- V.** Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI.** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII.** Fazer referência à sua condição de integrante do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3.2 – DOS BENEFÍCIOS

3.2.1 Bolsa MEC/SESU no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET, com duração conforme o Edital 09/2010 do referido programa e da UFAL/PROEST;

3.2.2 Fará jus a um certificado de participação no PET após participação efetiva e comprovada no Programa;

3.2.3 Apoio para participação em eventos específicos com trabalhos aprovados; Os integrantes terão direito a 45 dias de férias no Programa que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de férias escolares, exceto em relação aos 45 dias de férias do Programa.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:

- I.** Estar cursando no momento da inscrição o **3º período de Engenharia de Produção** da Unidade Educacional de Penedo, *Campus Arapiraca*;
- II.** Ter expectativa de permanecer como participante do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- III.** Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
- IV.** Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- V.** Comprometer-se a dedicar **20 horas semanais** às atividades do Programa, conforme descrito acima no parágrafo único.
- VI.** Para os candidatos concorrentes às vagas com bolsa, não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, FAPEAL e Monitoria da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa no ato da vinculação;
- VII.** Não ser detentor de cargo público, vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza, exceto bolsa permanência do MEC (Quilombola/Indígena).
- VIII.** O não atendimento aos pré-requisitos acima, desclassifica automaticamente o candidato.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da inscrição online será obrigatório que os candidatos apresentem os seguintes documentos:

- I.** Cópia do documento de identidade (R.G.);
- II.** Cópia do CPF;
- III.** Cópia do comprovante de Matrícula da UFAL.
- IV.** Histórico analítico

6. DAS VAGAS

6.1 A seleção visa contemplar **01 vaga (COM BOLSA)**.

6.1.1 A vaga com bolsa será distribuída para o curso: **Engenharia de Produção**.

6.2 Este edital visa selecionar somente alunos dos referidos cursos que tenham interesse em ser contemplado com a Bolsa MEC/SESU no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será realizada por uma comissão composta pelo tutor e por membros do Grupo PET Penedo, um egresso do PET C. S. Penedo, um professor da U.E Penedo e/ou um Petiano (docente ou discente) de outro grupo do PET UFAL.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições ocorrerão em apenas uma etapa, no seguinte link: <https://forms.gle/9HfAKhTeKhWZenRm8>

8.2 O período de inscrição terá início no dia **22/02/2021** finalizando em **22/03/2021**.

8.3 As homologações das inscrições serão divulgadas nas Fanpages e WebSite do grupo PET Conexões de Saberes – Penedo.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção constará de 04 etapas, a saber:

Primeira Etapa – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRICO ANALÍTICO (23/03/2021);
De caráter eliminatório.

Segunda Etapa – AVALIAÇÃO ESCRITA online através do Google Docs (26/03/2021) com horário a definir). A avaliação escrita será em formato de um texto dissertativo baseado em temas norteadores disponibilizados no momento da avaliação; Terá duração de 2 horas. Em caso de falta o candidato será automaticamente desclassificado.

Para a realização da prova será necessário:

- Possuir um cadastro no g-mail;
- Acessar o link disponibilizado pelo PET para realização da prova;
- Entregar o documento no horário estabelecido.

Terceira Etapa - MEMORIAL e ENTREVISTA (29/03/2021, através da plataforma do Google Meet. Horário a definir). O arquivo de apresentação deverá ser enviado no formato PDF e PPT para o seguinte e-mail: comunicacaopetcspenedo@gmail.com, até o dia 28 de março de 2021 constando no assunto do e-mail “MEMORIAL – NOME COMPLETO DA/DO ESTUDANTE”. Esta etapa terá duração de 25 minutos, sendo no máximo 15 minutos para a apresentação do memorial; Em caso de falta o candidato será automaticamente desclassificado.

9.2 O (a) candidato(a) ao elaborar o memorial deverá incluir história de vida, perspectiva profissional e estudantil, reservando um item para inserção/descrição de intenções de pesquisa e propostas de atividades a serem realizadas dentro do Programa, no sentido em que afirma o autor abaixo:

O Memorial constitui, pois, uma autobiografia configurando-se como uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido (SEVERINO, 2001: 175).

9.3 A **segunda e terceira etapa**, serão realizadas nas plataformas digitais, google docs e google meet, respectivamente. Os horários serão divulgados no dia 25 de março de 2021, na página do instagram (@petcspenedoufal) e WebSite do grupo PET Conexões de Saberes – Penedo (<https://petcspenedo.wixsite.com/petcspenedoufal>), sujeito a alteração.

10. RESULTADO

10.1 Para **aprovação** o (a) candidato (a) deverá obter **média final igual ou superior a 7,0 (sete) que será calculada através da média aritmética de todas as etapas do processo**, conforme a quantidade de vagas estabelecidas neste edital.

10.2 O resultado final dos estudantes **selecionados** será divulgado a partir do dia **05/04/2021** na página do instagram (@petcspenedoufal) e WebSite (<https://petcspenedo.wixsite.com/petcspenedoufal>) do grupo PET Conexões de Saberes – Penedo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

11.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

11.3 A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.4 Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo.

11.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET UFAL.

11.6 A **segunda e terceira etapa**, serão realizadas nas plataformas digitais, google docs e google meet, respectivamente. Os horários serão divulgados no dia 25 de março de 2021, na página do instagram (@petcspenedoufal) e WebSite do grupo PET Conexões de Saberes – Penedo (<https://petcspenedo.wixsite.com/petcspenedoufal>), sujeito a alteração.

12. RESULTADO

12.1 Para **aprovação** o (a) candidato (a) deverá obter **média final igual ou superior a 7,0 (sete) que será calculada através da média aritmética de todas as etapas do processo**, conforme a quantidade de vagas estabelecidas neste edital.

12.2 O resultado final dos estudantes **selecionados** será divulgado a partir do dia **05/04/2021** na

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
- 13.2** A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- 13.3** A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 13.4** Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo.
- 13.5** Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET UFAL.

Penedo, 22 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Diógenes Meneses dos Santos
Tutor do PET- Conexões de Saberes
Unidade Educacional Penedo